

Ano XIV nº 4347 – 14 de maio de 2012

Banco do Brasil é condenado a pagar horas extras acima da oitava para gerente de divisão

Sentença da 11ª Vara do Trabalho de Brasília condenou o banco ao pagamento da 9ª hora extra, efetuada por empregado, quando do exercício do cargo de Gerente de Divisão.

Reconhecida a gerência média, caberia ao banco estabelecer ponto eletrônico para o empregado, a possibilitar a compensação e/ou pagamento das horas extras efetuadas. Porém, isso não ocorre no Banco do Brasil, em relação aos seus gerentes.

Além do pagamento de uma hora extra diária ao gerente de divisão, tal condenação refletirá nas férias + 1/3, décimo terceiro salário, licença prêmio, licença saúde, FGTS e contribuições para PREVI. Quanto às contribuições para PREVI, estando o gerente de divisão aposentado, haverá majoração da sua complementação de aposentadoria. Processo pendente em recurso.



ITAÚ UNIBANCO É CONDENADO POR ACIDENTE DE TRABALHO

É cada vez maior o número de condenações de bancos por exploração ao trabalhador. O Itaú Unibanco, por exemplo, terá de pagar R\$ 100 mil a um bancário aposentado por invalidez em decorrência de LER (Lesão por Esforço Repetitivo), além de todas as despesas médicas, mais 25% do salário até os 77 anos.

A sentença do TST (Tribunal Superior do Trabalho) mostra que o cerco está se fechando para as organizações financeiras, que fazem o que querem com os empregados. No caso citado, o bancário apresenta problemas motores desde 1999, mas somente em junho de 2006, com 42 anos, foi aposentado por invalidez decorrente de acidente de trabalho. Na época, o funcionário já sofria de tenossinovite, epicondilite e síndrome do túnel do carpo, inflamações provocadas por movimentos repetitivos que caracterizam a LER.

Hoje, tem dificuldades para realizar movimentos simples, como pentear o cabelo e fazer higiene pessoal.

O banco contestou a decisão, alegando que as doenças não foram adquiridas em decorrência da atividade profissional, mas, os laudos periciais comprovaram o contrário e agora o Itaú terá de pagar.

Chapa 1 vence eleições para conselhos da Funcef

A Chapa 1 - Movimento pela Funcef venceu as eleições para os conselhos da Funcef, fundo de pensão dos empregados da Caixa Econômica Federal. A chapa obteve 12.936 votos de aposentados e empregados da ativa na votação que se encerrou às 18h da última sexta-feira, dia 11/05. O número representa 37,5% do total de 34.425 votos, que se dividiram entre as cinco chapas concorrentes.

Com isso, Antonio Luiz Fermino passa a ocupar uma vaga no Conselho Deliberativo da Funcef, tendo Marco Antonio de Oliveira Moita como suplente. No Conselho Fiscal, assume Regina Maria da Costa Brito Pereira, ficando Francisco Vagner Dantas Leite na suplência.

O Conselho Deliberativo é composto de forma paritária, com três representantes eleitos pelos associados e três membros indicados pela patrocinadora. Já o Conselho Fiscal é constituído, também paritariamente, por dois eleitos e dois indicados.

Veja a votação das chapas:

| | |
|--|---------------------|
| Chapa 1 - Movimento pela Funcef | 12.936 votos |
| Chapa 2 | 8.735 votos |
| Chapa 3 | 4.660 votos |
| Chapa 4 | 4.536 votos |
| Chapa 5 | 2.553 votos |
| Branços | 474 votos |
| Nulos | 531 votos |
| Total | 34.425 votos |